



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

A Minha Escola é da Comunidade
Documento orientador para elaboração de projeto

Fortaleza - Ce
2018



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Sumário

1. Apresentação
2. Orientações sobre as dimensões para estruturação de ações
3. Atribuições do coordenador do projeto na escola
4. Formulário de elaboração da proposta do projeto
5. Recursos financeiros e itens financiáveis



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Educação lançou o edital nº 018/2018 – GAB – Seduc, de 05 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial de 13 de abril de 2018, página 89, que trata do projeto *A Minha Escola é da Comunidade*. Neste edital constam as normas para apresentação de projeto pela escola. O presente Documento Orientador para elaboração de projeto estabelece orientações complementares.

Para a inscrição e a apresentação do projeto de cada escola, será usado o ambiente eletrônico, integrado ao Sige Escola, <escoladacomunidade.seduc.ce.gov.br>. O acesso se dará por meio do login e senha já usado para o Sige das pessoas do núcleo gestor. Os diversos formulários necessários à apresentação do projeto estarão disponíveis neste ambiente para serem baixados.

A ação *A Minha Escola é da Comunidade* tem o objetivo de incentivar a escola a uma mudança de atitude, especialmente, na sua relação com a família dos estudantes e com a comunidade na qual está inserida. As pesquisas demonstram que o engajamento entre escola, família e comunidade gera impactos muito positivos nos resultados de aprendizagem e permanência dos estudantes na escola. O mais importante é criar uma agenda positiva de aproximação por meio de estratégias diversas. A promoção da empatia é fundamental nesse engajamento. É necessário saber o que as famílias e comunidade, realmente, valorizam¹.

Ao instituir essa aproximação entre escola e comunidade, o projeto configura-se como ação que visa, além da melhoria dos resultados de aprendizagem e de permanência dos estudantes na escola, ao desenvolvimento da Educação Integral. Desse modo, o engajamento da escola com a comunidade é entendido como um potencializador do currículo escolar, da formação integral do jovem e da melhoria dos resultados de aprendizagem.

O projeto *A Minha Escola é da Comunidade* está alicerçado em quatro pressupostos:

- Abertura à participação da comunidade: a participação da comunidade na escola é um elemento fundamental para a construção da qualidade da educação, pressupondo a convivência, o reconhecimento mútuo, o diálogo;
- Integração escola e comunidade: uma escola integrada à sua comunidade, ao seu território fortalece o currículo, levando seus estudantes a campo e trazendo a cultura e o conhecimento de pessoas da comunidade para incluir no seu projeto pedagógico, fortalecendo o seu papel no desenvolvimento social;
- Escola como referência para sua comunidade: ser uma referência no território em que está situada é um desafio da escola, devendo estar aberta

¹ Sobre este engajamento, vale consultar o boletim Aprendizagem em foco, nº 09/2016, do Instituto Unibanco encontrado no endereço eletrônico: http://www.institutounibanco.org.br/wp-content/uploads/2016/08/Aprendizagem_em_foco-n.09.pdf



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

à construção de uma agenda de integração com vistas à melhoria dos resultados educacionais;

- Aprendizagem e permanência do estudante na escola: uma comunidade empoderada de sua escola assume um papel ativo no projeto educacional, fortalecendo o vínculo para a garantia da aprendizagem e para proteção da permanência, evitando o abandono e a evasão escolar.

Com base nesses pressupostos, a troca de saberes e experiências é realizada em via de mão dupla: a escola vai à comunidade e, por meio dessa interação, potencializa seu desenvolvimento; a comunidade vai até à escola contribuindo para o seu crescimento e fortalecendo o sentido coletivamente construído nesse processo dialógico.

Nessa interação promotora de significados, há muitos elementos-chave que podem/devem ser mobilizados, tais como a promoção do voluntariado, que afiniza as relações escola e entorno social; o fortalecimento do vínculo escola-família a partir da ação do Projeto Professor Diretor de Turma como mecanismo integrador entre essas esferas; o grêmio estudantil, representação legítima dos estudantes na escola; o conselho escolar, órgão que congrega representações de todos os membros da comunidade escolar, cuja representatividade imprime valores verdadeiramente republicanos às decisões tomadas no âmbito da escola, dentre outros incontáveis elementos que podem variar de acordo com o contexto escolar.

Dada a sua natureza essencialmente dialógica, o projeto *A Minha Escola é da Comunidade* deve ser planejado e concebido a partir do envolvimento direto da comunidade escolar em todas as suas etapas, de modo que a proposta de projeto a ser submetida à avaliação pela SEDUC represente objetivos comuns a todos os envolvidos e traduza de que forma a interação escola-comunidade poderá se fortalecer.

Ao todo, 200 escolas da rede estadual cearense serão contempladas com apoio financeiro para a execução das ações planejadas, conforme distribuição por categoria:

- Escolas Regulares: 122;
- Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral: 30;
- Escolas Estaduais de Educação Profissional: 30;
- Escolas Indígenas: 08²;
- Escolas do Campo em área de Assentamento Rural: 02;
- Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA): 08.

Cabe ainda ressaltar que, na definição do valor de apoio financeiro, o edital considera intervalos de matrícula. Neste sentido, a matrícula a ser considerada é a registrada no Sige Escola na data de início das inscrições - 23 de abril de 2018. Cumpre esclarecer também que a comissão avaliadora do projeto analisará ação

² Para efeito de avaliação, as escolas quilombolas concorrem na mesma categoria que as escolas indígenas; no entanto, sua proposta de projeto será avaliada de acordo com as informações contextuais da modalidade de ensino que lhe é própria



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

por ação. Assim, mesmo um projeto aprovado, poderá ter, mediante a análise, determinadas ações financiáveis não consideradas, o que constará na devolutiva a ser recebida pela escola.

Cabe, por fim, enfatizar que é recomendável às ações a serem propostas que essas dialoguem com as demais iniciativas já desenvolvidas na escola, de modo a se constituírem elemento fortalecedor das práticas curriculares, e que isso precisa estar detalhado na proposta de projeto da escola. As ações projetadas no âmbito do projeto *Minha Escola é da Comunidade* deverão ocorrer durante o segundo semestre de 2018.

2. ORIENTAÇÕES SOBRE AS DIMENSÕES PARA ESTRUTURAÇÃO DE AÇÕES

2.1 FORTALECIMENTO DO CURRÍCULO

As ações propostas a partir da dimensão **Fortalecimento do Currículo** estão centradas em dar mais vigor à proposta pedagógica da escola, tendo como pressupostos a convivência, o reconhecimento mútuo e o diálogo entre escola e comunidade.

Sobre esta dimensão cabem, inicialmente, duas perguntas:

1. Como a comunidade pode contribuir para fortalecer o currículo escolar?
2. Como a escola, no desenvolvimento do seu currículo, pode aprender na cidade, na comunidade, no território onde está inserida?

Portanto, esta dimensão envolve uma relação de mão dupla, sendo importante que as ações a serem planejadas alcancem diferentes componentes curriculares.

Em uma primeira perspectiva, pessoas da comunidade, portadoras de saberes diversos e diferenciados, podem ser convidadas a contribuir com o currículo escolar, socializando seus conhecimentos, experiências e vivências ou colaborando com atividades complementares de fortalecimento do currículo. Assim, os conteúdos curriculares ganham um caráter de aplicação mais amplo.

Em outra perspectiva, a escola é conduzida, no desenvolvimento do currículo, para além dos seus muros. Desta forma, devem ser planejadas ações em que os estudantes são convidados a aprender em contato direto com a cidade, com o bairro, com a localidade, ampliando as oportunidades de integração do currículo com a realidade.

Esta dimensão, também abarca as ações de engajamento e comprometimento das famílias e comunidade com os resultados de aprendizagem e de desempenho acadêmico dos estudantes.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

POSSÍVEIS AÇÕES:

- Relatos de experiência, em sala de aula, de pais ou responsáveis e de outras pessoas da comunidade;
- Oficinas de imersão, para vivenciar situações concretas e significativas sobre experiências profissionais, aspectos da realidade, leitura, escrita, matemática, dentre outros assuntos, ministradas por pessoas da comunidade;
- Seminários de temáticas diversas relacionadas ao currículo envolvendo pessoas da comunidade como expositores;
- Grupos interativos: atividades pedagógicas realizadas na escola em parceria com a comunidade;
- Células de estudos complementares para os estudantes, organizadas e coordenadas por um membro da comunidade local, em residência ou espaço comunitário;
- Recreio interativo com participação de pessoas da comunidade;
- Pais em sala de aula: vivência da rotina da sala de aula, e de outros ambientes pedagógicos, articulada com o plano de trabalho do Professor Diretor de Turma;
- Pesquisas temáticas, relacionadas ao currículo, realizadas pelos estudantes na cidade, no bairro, na localidade;
- Aulas de campo;
- Seminários e oficinas com pais ou responsáveis e outras pessoas da comunidade sobre o currículo escolar, avaliação, metas de aprendizagem e sobre rendimento escolar.

2.2 ARTE E CULTURA

As ações propostas para a dimensão **Arte e Cultura** deverão ser realizadas considerando as diversas formas de manifestação artística e cultural que tenham como objetivo a integração da escola com a comunidade em atividades voltadas para a identidade local, o intercâmbio com outras culturas e a vivência das diversas linguagens artísticas com vistas a fortalecer o vínculo do estudante com a escola e a promoção da educação integral. As ações na dimensão Arte e Cultura podem ser pensadas a partir de

1. Como a comunidade pode contribuir com a promoção de atividades artísticas e culturais para os estudantes na escola?
2. Como a escola pode promover:
 - a) o protagonismo estudantil em atividades artísticas e culturais?
 - b) a valorização das manifestações culturais e artísticas da comunidade?
 - c) a articulação com os espaços e equipamentos culturais da cidade, do bairro, da localidade de forma a estimular o acesso da comunidade escolar aos bens culturais e artísticos?

POSSÍVEIS AÇÕES:

- Oficinas artístico-culturais (música, artes visuais, dança, teatro) ministradas por pessoas da comunidade e por estudantes com o apoio dos professores;
- Festival de talentos da escola e da comunidade - A minha escola é da



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

- comunidade (dança, teatro, música);
- Exposições de arte, envolvendo diversas artes visuais - desenho, grafite, gravura, xilogravura, pintura, escultura, artesanato, fotografia, vídeo - de artistas da escola e da comunidade;
- Exposição de documentários (escola e comunidade);
- Concurso literário envolvendo variados gêneros literários em prosa e poesia - conto, crônica, causos, poema, cordel (coletânea de textos) etc.;
- Biblioteca itinerante;
- A hora do filme;
- A hora da leitura literária;
- A escola no cinema, a escola no teatro, a escola na biblioteca etc.;
- Mestres da cultura na escola.

2.3 ESPORTE

As ações propostas na dimensão **Esporte** deverão contemplar atividades direcionadas ao desenvolvimento da consciência corporal e do movimento, considerando a realização de atividades pedagógicas que envolvam o esporte numa perspectiva integradora, de forma a contemplar o pleno desenvolvimento dos envolvidos, visando ao fortalecimento do vínculo do estudante com a escola e a promoção da educação integral. As ações na dimensão Esporte podem ser pensadas a partir de

1. Como a comunidade pode contribuir com a promoção de atividades esportivas para os estudantes na escola?
2. Como a escola pode promover:
 - a) o protagonismo estudantil em atividades esportivas?
 - b) o uso de seus espaços esportivos pela comunidade?
 - c) a articulação com os espaços e equipamentos esportivos da cidade, do bairro, da localidade de forma a estimular o acesso da comunidade escolar a estes espaços?

POSSÍVEIS AÇÕES:

- Atividades esportivas na escola (diversas atividades corporais e esportivas);
- Atividades esportivas da escola em espaços e equipamentos da cidade, bairro, localidade (diversas atividades corporais e esportivas);
- Oficinas esportivas na escola ministradas por pessoas da comunidade e por estudantes com o apoio dos professores, envolvendo diversas atividades corporais e esportivas;
- Passeios ciclísticos envolvendo a escola e a comunidade;
- Caminhadas e corridas envolvendo a escola e a comunidade;
- Eventos esportivos diversos;
- Pesquisas temáticas.

2.4 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

As ações propostas na dimensão **Sustentabilidade Ambiental** visam à promoção de atitudes e práticas sustentáveis na escola e na comunidade. A implementação



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

destas envolve o currículo, a gestão democrática, o espaço físico e os recursos naturais usados na escola e na comunidade. Deverão abordar as relações homem-natureza, ecossistemas, recursos naturais, preservação ambiental, desenvolvimento sustentável, além da promoção de atitudes baseadas na utilização do meio ambiente com consciência e sustentabilidade, envolvendo os estudantes, professores, servidores da escola e pessoas da comunidade. As ações devem prever o exercício de práticas voltadas, principalmente, para a melhoria do ambiente da escola e para o uso consciente e sustentável dos recursos naturais que entram na escola (água, energia, materiais e alimentos). As ações na dimensão Sustentabilidade Ambiental podem ser pensadas a partir de

1. Como a comunidade pode contribuir com a promoção de atividades de sustentabilidade ambiental na escola?
2. Como a escola pode promover:
 - a) o protagonismo estudantil em atividades de sustentabilidade ambiental?
 - b) atitudes e práticas sustentáveis envolvendo as pessoas dos diversos segmentos da escola?
 - c) atitudes e práticas sustentáveis na comunidade?

POSSÍVEIS AÇÕES:

- Movimentos de sensibilização e monitoramento do uso consciente da água, energia, alimentação escolar e dos materiais didáticos, de consumo e de limpeza;
- Criação ou revitalização, no contexto da comunidade escolar, de programas e projetos relacionados à sustentabilidade;
- Produção sustentável de conteúdos para conscientização: panfletos, cartazes, placas etc;
- Organização do ambiente escolar de forma a favorecer atitudes e práticas sustentáveis;
- Conservação do patrimônio público da escola e da cidade, bairro, localidade;
- Melhoria do ambiente escolar e da comunidade por meio de ações integradoras similares ao “Superação” do Jovem de Futuro;
- Implementação de projetos permaculturais;
- Oficinas de material reciclado;
- Horta coletiva;
- Bazar (livros, roupas, sapatos etc);
- Criação e/ou revitalização do Com-Vida.

2.5 FORMAÇÃO: PALESTRAS, SEMINÁRIOS, CURSOS E AFINS

A escola deve criar oportunidades de formação para os pais ou responsáveis e outras pessoas da comunidade, envolvendo temas relacionados à educação dos filhos, ao acompanhamento e apoio pedagógico, à sustentabilidade ambiental, saúde preventiva, mediação de conflitos entre outros. Desse modo,

1. Que ações na área de formação a escola pode oferecer para os pais ou responsáveis e outras pessoas da comunidade?



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

POSSÍVEIS AÇÕES:

- Cursos;
- Oficinas;
- Palestras;
- Seminários;
- Mesas-redondas;
- Ciranda de conversas.

2.6 COMUNICAÇÃO E MÍDIAS

As ações direcionadas à dimensão **Comunicação e Mídias** deverão ser realizadas a partir de vivências que contribuam para o desenvolvimento de múltiplas formas de comunicação e processos criativos, proporcionando uma reflexão sobre o uso crítico das diversas tecnologias nos diferentes espaços de interação social. As ações na dimensão Comunicação e Mídias podem ser pensadas a partir de

1. Como a comunidade pode contribuir com a promoção de atividades de comunicação e uso das mídias na escola?
2. Como a escola pode promover:
 - a) o protagonismo estudantil em atividades de comunicação e mídia?
 - b) atitudes éticas e saudáveis de uso das mídias envolvendo os diversos segmentos da escola e a comunidade?

POSSÍVEIS AÇÕES:

- Rádio escolar;
- Jornal escolar;
- Produção de fanzines;
- Pesquisas temáticas;
- Produção de vídeos e documentários;
- Utilização do Aluno Online e do Professor Online;
- Formação sobre o uso dos mídias;
- A dimensão ética no uso das mídias;
- Blog da escola.

2.7 MEMÓRIA: HISTÓRIA DA COMUNIDADE, CIDADE

As ações propostas para a dimensão **Memória** deverão contemplar atividades direcionadas à valorização e registro da história da comunidade ou da cidade. Nesse sentido, a escola pode oportunizar-se a criar espaços para que as famílias e a comunidade tragam para a escola seus costumes, tradições, suas referências culturais, a história da cidade, do bairro da localidade. A escola pode, ainda, incentivar os estudantes e professores ao registro dessas memórias da comunidade.

POSSÍVEIS AÇÕES:

- Oficinas, seminários, rodas de conversa, para que pessoas da comunidade exponham seus conhecimentos sobre os costumes, tradições, referências culturais e história da cidade, do bairro, da localidade;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

- Pesquisas sobre a história da cidade, do bairro, da localidade;
- Entrevistas com moradores mais antigos;
- Produção de portfólio com áudios, vídeos, cordéis, histórias, causos e outros textos;
- Conhecendo a comunidade: Construção de painel “Minha comunidade em números”.

3. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO PROJETO NA ESCOLA

No ato da inscrição, o diretor indicará um integrante do núcleo gestor para ser o Coordenador do projeto na escola. Espera-se que o coordenador do projeto seja responsável por articular a comunidade escolar em torno do planejamento, elaboração e execução das ações do projeto, uma vez aprovado pela Comissão Avaliativa. Cabe a ele, ainda, realizar devolutiva para a escola e comunidade dos ganhos pedagógicos efetivados no período pós-projeto, bem como os eventuais desdobramentos de ações que venham a permanecer na estrutura curricular da escola.

Recomenda-se ao coordenador a realização de ações variadas que garantam a mobilização de todo os turnos de funcionamento da escola, além da ampla participação da comunidade na elaboração do projeto. É importante, ainda, que o coordenador possa articular junto aos membros da comunidade/comunidade escolar uma divisão produtiva das tarefas relacionadas ao plano, com o intuito de fortalecer a integração entre os múltiplos agentes da escola/comunidade em torno de um objetivo comum, o que traduz os pressupostos da *Minha Escola é da Comunidade*.

4. FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO

Para se inscrever, a escola deverá acessar o ambiente eletrônico do projeto *A Minha Escola é da Comunidade* <escoladacomunidade.seduc.ce.gov.br>. Nesse ambiente, a escola fará sua inscrição do por meio de *upload* dos documentos listados no item 6 (seis) do Edital e do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, que também deverá ser impresso, assinado e enviado por meio do próprio sistema.

No ambiente eletrônico do projeto *A Minha Escola é da Comunidade*, consta um documento intitulado “Documento_de_apresentação_de_proposta_de_projeto”. Trata-se de uma planilha em que as escolas deverão elaborar suas propostas.

Nela, há algumas seções que precisam ser obrigatoriamente preenchidas e outras que são opcionais. **Os campos editáveis estão em cinza.**

São seções obrigatórias:

- Dados da escola;
- Objetivos do projeto.

Cada dimensão de ações do projeto está destacada em amarelo. Para cada



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

dimensão, a escola poderá propor **até 6 (seis)** ações distintas. Para cada ação proposta, deve-se preencher os campos:

- Ação - nome da ação de forma objetiva
- Detalhamento da ação - campo em que será descrita de forma detalhada a ação;
- Público envolvido;
- Resultados esperados;
- Elementos de despesa - campo composto por: item, nº natureza despesa, valor unitário, quantidade e valor total. Para cada ação, poderão ser enumerados até 10 itens de despesa.

Abaixo do campo objetivos, há uma seção de preenchimento automático que sumariza todos os gastos projetados para cada uma das ações de todos as dimensões que compõem o projeto. Ela foi pensada de modo a ajudar a escola a controlar os valores projetados, de modo que não seja proposto projeto que ultrapasse o teto que lhe cabe, conforme item 7 do edital.

ATENÇÃO: a coluna de valor total será preenchida automaticamente após a inserção de dados nas colunas valor unitário e quantidade.

ATENÇÃO: a escola pode incluir em seus projetos ações não financiáveis. Quando isso ocorrer, todos os campos dos elementos de despesa ficam inalterados.

ATENÇÃO: as propostas de projetos serão analisadas pela equipe técnica da Seduc por meio dessa planilha, a ser enviada, via sistema, pela escola em formato (.xlsx).

ATENÇÃO: o número de proposta de ações é de escolha da escola. A planilha traz uma possibilidade de muitas ações, mas não se espera que a escola planeje tantas ações. A planilha ficou extensa de modo a dar liberdade às escolas e a seus projetos. Recomenda-se, ainda, que o número de ações seja coerente com as possibilidades de ação da escola, bem como a vigência do projeto.

5. RECURSOS FINANCEIROS e ITENS FINANCIÁVEIS

As 200 escolas cujos projetos forem selecionados receberão recursos conforme valores previstos no item 7.1 do Edital N°018/2018. Os recursos financeiros serão oriundos do orçamento da Seduc e serão repassados às Escolas obedecendo às regras de aplicação financeira estabelecidas pela Lei Complementar N° 137/2017, por meio do Sistema de Acompanhamento de Aquisições (SAA). Nos casos em que a escola apresentar ações que envolvam monitoria e/ou tutoria, o repasse se dará com base na Lei 15.190 de 19 de julho de 2012, tendo como teto de valor da bolsa R\$ 200,00 para a monitoria e R\$ 300,00 para a tutoria, compreendendo ambas uma carga-horária de 12 horas semanais.

Para efeito de cálculo dos valores repassados a cada escola, deu-se como referência o número de matrícula registrado no SIGE Escola, no dia 20/04/2018.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

A planilha com os valores máximos para o projeto de cada escola encontra-se no site do projeto *A Minha Escola é da Comunidade* <escolacomunidade.seduc.ce.gov.br>.

Os itens financiáveis necessários à implementação das ações propostas no projeto, devidamente aprovados pela Comissão de Análise, poderão ser de natureza de Capital ou Custeio, incluindo-se monitoria e tutoria, conforme sugestões a seguir.

Nº NATUREZA DESPESA	NATUREZA DESPESA	NOME (exemplos)
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	Material de Expediente; Material educativo e ou esportivo; Material para manutenção de imóveis/instalações ou bem móveis; Material para Áudio, Vídeo e Foto; Sementes, mudas, plantas e insumos; Ferramentas e utensílios;
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Locação de Veículos para Transporte de Pessoas; Outras Despesas com Locomoção.
33903600	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem; Fornecimento de Alimentação; Serviços técnicos profissionais, tais como palestras, formações etc.;
33903900	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Comunicação de Dados; Fornecimento de Alimentação; Eventos Artísticos e Culturais; Locação de Máquinas e Equipamentos; Locação de Veículos; Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Serviços Gráficos e Editoriais;
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Instrumentos Musicais e Artísticos; Equipamentos e mobiliários; Materiais culturais, bibliográfico, de comunicação; Equipamentos para áudio, vídeo e foto;
LEI Nº15.190, de 19 de julho de 2012.		Contratação de Monitoria e Tutoria.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Havendo saldo após a realização das ações financiáveis, as escolas poderão replanejar seus valores, desde que seja para complementar o desenvolvimento de ações do próprio projeto e dentro do prazo de execução deste.

A execução do recurso deve ser realizada de acordo com os prazos do SAA para o ano de 2018.

Considerando a vedação prevista no §10, art.73, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, “§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública...” não serão autorizadas despesas relacionadas a premiações, festividades e homenagens, material para distribuição gratuita (camisetas, bonés, squeeze) ou material de divulgação.

Os recursos financeiros repassados para as 200 escolas ficarão sob a responsabilidade do Núcleo Gestor, cujos integrantes os administrarão conforme a aprovação do projeto *A Minha Escola é da Comunidade*.

Para fins de prestação de contas, além da documentação exigida por padrão para recursos repassados pela SEDUC, será necessário acrescentar os documentos específicos do projeto *A Minha Escola é da Comunidade*, a saber:

- Ficha de inscrição para apresentação de projeto devidamente preenchida e assinada;
- Documento de apresentação de proposta de projeto;
- Documento de aprovação do projeto pelo Conselho Escolar;
- Documento de ciência do projeto pelo Grêmio Estudantil;
- Plano de ação aprovado pela comissão instituída da SEDUC, contemplando o cronograma de execução do projeto e demonstrando período de vigência.

Para informações adicionais, entrar em contato com a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - CODEA / Gestão Pedagógica (85) 3101-3968 / 3101-3933 / 3488-6056.